

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI E OUTRAS – GRUPO EVERTON**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Sumário

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – COLABORADORES.....	5
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES	6
IV.III – PRÓ-LABORE.....	8
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I LIQUIDEZ SECA	14
VI.II LIQUIDEZ GERAL	15
VI.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	17
VI.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VI.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VII – FATURAMENTO.....	23
VIII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VIII.I ATIVO.....	25
VIII.II PASSIVO.....	31
VIII.II.I PASSIVO CONCURSAL.....	36
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	43
XI – CONCLUSÃO.....	48

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado em Relatório anterior, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se integralmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, em **09/10/2020**, às 16:00h horas, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Questionada sobre a EMPILHADEIRA MODELO HYUNDAI a gás, 25L –7M, MASTRO TF470, 3 VIAS, GARFO 1200, as Recuperandas informaram que, em que pese a dação em pagamento ter sido deferida pelo Juízo, as tratativas com o credor interessado não se deram da maneira como fora inicialmente acordando, entretanto, há o interesse na compra do referido maquinário, a qual está sendo objeto de negociação que fora apresentada nos autos principais.

As Recuperandas explanaram sobre suas estratégias para superação do revés financeiro, que inclui, dentre as medidas, a reorganização da estrutura do Grupo de modo que reduza custos e despesas, conforme será explanado de maneira mais clara no tópico II deste petítório.

Ainda, as Recuperandas informaram que o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento das empresas tem gerado resultados concretos.

Por fim, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores direto e indireto;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituída em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outros peças para todas as linhas de tratores, sendo que, no ano de 2014, registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00 e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da "Operação Lava Jato" no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em

quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo EverTon. No período de 2017 a agosto/2020, registraram um faturamento médio anual de R\$ 11.408.975,00, significativamente menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise.

Conforme mencionado pelo Diretor José Roberto na Reunião realizada em 09/10/2020, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada no intuito de reduzir custos e despesas, bem como otimizar as atividades operacionais. Dentre as alterações já implantadas, houve a redistribuição dos colaboradores com algumas demissões e contratações, e a decisão de encerramento da Entidade localizada no estado do Pará.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de agosto/2020, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **18 Colaboradores** diretos, alocados em três Unidades, sendo essas nas cidades de Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Cotia (SP).

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos em sequência crescente, conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES	jun/20	jul/20	ago/20
EVERTON (064)	1	1	1
EVER TON (154-Matriz)	2	2	1
FPS (155)	16	16	16
TOTAL	19	19	18

O quadro a seguir demonstra a situação dos Colaboradores no período de junho a agosto/2020:

COLABORADORES	jun/20	jul/20	ago/20
ATIVOS	9	18	16
ADMITIDOS	1	0	0
FÉRIAS	0	1	2
AFASTADOS	0	0	0
SUSPENSOS	9	0	0
DEMITIDOS	3	0	1
TOTAL	19	19	18

No mês analisado, o Grupo contava com 16 colaboradores executando suas tarefas normalmente, 02 encontravam-se em gozo de férias e 01 foi demitido (não sendo computado no total da tabela acima).

No que se refere aos prestadores de serviço registrados como Pessoa Jurídica, 9 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de agosto/2020, sendo que 1 estava alocado na EVERTON (64), 1 na EVERTON (163-Filial), 6 na EVERTON (154-Matriz) e 1 na FPS (155), totalizando a despesa com serviços de terceiros no valor de R\$ 49.302,00 e com redução de 8% em relação ao mês anterior.

Ademais, as empresas EVER TON (153) e EVER TON (DCPL) não possuíam funcionários registrados e prestadores de serviço PJ.

Ainda, conforme informado pela Empresa, em agosto/2020 não incorreram despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

GASTOS COM COLABORADORES	jun/20	jul/20	ago/20
HORA EXTRA	-886	-400	-1.248
CUSTOS COM PESSOAL	-886	-400	-1.248
SALÁRIOS E ORDENADOS	-52.843	-26.262	-36.205
FÉRIAS	-4.827	-2.765	-7.852
13º SALÁRIO	-2.897	0	-375
COMISSÃO	-7.231	-24.243	-8.388
INDENIZAÇÃO E AVISO PRÉVIO	-7.762	0	-2.450
DESPESAS C/ PESSOAL	-75.560	-53.270	-55.270
VALE TRANSPORTE	-754	-1.487	-1.603
REFEIÇÕES - PAT	-6.220	-3.232	-3.091
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-4.608	-4.686	-4.847
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	-11.582	-9.406	-9.541
INSS	-15.753	-13.347	-13.841
FGTS	-6.982	-3.414	-9.041
ENCARGOS SOCIAIS	-22.735	-16.761	-22.882
GASTO TOTAL	-110.762	-79.837	-88.941

Verificou-se que os gastos totais com as Folhas de Pagamentos totalizaram o montante de R\$ 88.941,00, sendo que, R\$ 1.248,00 representaram os custos com pessoal operacional, R\$ 64.811,00 somaram os salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 22.882,00 ensejaram os encargos sociais de FGTS e INSS. De modo geral, houve majoração de 11% em relação ao mês anterior.

As variações mais significativas no mês analisado foram as reduções de R\$ 15.855,00 na rubrica "comissões", que encerrou o período com o montante consolidado de R\$ 8.388,00. Em contrapartida, ocorreu aumento de R\$ 9.942,00 na conta de "salários e ordenados", obtendo o montante final de R\$ 36.205,00, elevação de R\$ 5.087,00 e quantia final de R\$ 7.852,00 nas despesas com "férias", e acréscimo de R\$ 5.628,00 nos encargos de "FGTS" que encerrou o período com o valor total de R\$ 9.041,00, dentre outras variações menores.

O acréscimo observado nos "salários e ordenados" é resultado da não ocorrência do desconto a título de "adiantamento de salário quinzenal", diretamente na conta que registra a despesa com a remuneração

dos colaboradores na FPS 155, sendo que o valor adiantado foi diretamente abatido do saldo devido no passivo “salários e ordenados a pagar”.

O encargo social de “FGTS”, por sua vez, registrou majoração em virtude da demissão ocorrida na Recuperanda EVER TON 154-Matriz, sobre a qual houve a incidência da “multa de 40%” no valor de R\$ 5.211,00, ensejando o aumento total da despesa com o Fundo no mês de agosto/2020.

A tabela a seguir apresenta a evolução dos gastos com Colaboradores e está segregada somente entre as Recuperandas, que registraram despesas com pessoal no período de junho a agosto/2020:

GASTOS COM COLABORADORES	jun/20	jul/20	ago/20
CUSTOS E DESPESA COM PESSOAL	-88.027	-63.076	-66.059
EVERTON (64)	-2.555	-2.876	-5.708
EVERTON (154-Matriz)	-14.680	-33.092	-19.292
FPS (155)	-70.792	-27.108	-41.059
ENCARGOS SOCIAIS	-22.735	-16.761	-22.882
EVERTON (64)	-1.400	-1.400	-1.730
EVERTON (154-Matriz)	-846	-1.365	-6.634
FPS (155)	-20.489	-13.996	-14.518
TOTAL	-110.762	-79.837	-88.941

Conforme demonstrado na tabela, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação no orçamento com os Colaboradores, com percentual de 62% do montante e equivalente a R\$ 55.578,00.

Quanto aos pagamentos, no mês de agosto/2020 os salários referentes ao mês de julho/2020 foram quitados conforme comprovantes apresentados, bem como o adiantamento quinzenal referente a remuneração do mês corrente.

III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE	jun/20	jul/20	ago/20
EVERTON (64) LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA			
PRÓ-LABORE	1.045	1.045	1.045
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-115	-115	-115
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	930	930	930
FPS (155) LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA			
PRÓ-LABORE	1.045	1.045	1.045
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-115	-115	-115
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	930	930	930
TOTAL	1.860	1.860	1.860

De acordo com as Folhas de Pró-Labore analisadas, observou-se que somente as Recuperandas FPS (155) e EVERTON (64) detém provisionamento da remuneração dos sócios, e que apenas a sócia Lucisleide Alves de Freitas Miranda consta nas provisões. Tal fato foi questionado e o Grupo informou que o Sócio Antônio Jadir Miranda não detém remuneração estabelecida em razão de já ser aposentado pela Previdência Geral.

Entretanto, destaca-se que foi identificado que o referido Sócio realiza retiradas mensais na Empresa FPS (155), onde os valores estão sendo contabilizados como créditos a receber no grupo "contas correntes", e já somam R\$ 662.040,00 em agosto/2020.

Tal fato enseja que, apesar de não constar na provisão de pró-labore em nenhuma das Entidades, e justificar a não ocorrência

de remuneração por ser aposentado, as retiradas têm figurado como o ordenado do Sócio administrador.

Além disso, verificou-se que existe uma diferença na forma de contabilização nas duas Empresas em virtude do desconto de INSS incidente sobre a remuneração, uma vez que a EVERTON (64) apropria a despesa líquida com base no salário-mínimo de R\$ 1.045,00, descontando R\$ 114,95 referente ao INSS, resultando no valor de R\$ 930,00.

A FPS (155), por sua vez, realiza o lançamento da despesa no valor bruto, também com base no salário-mínimo vigente, e faz o lançamento do desconto de INSS diretamente na conta "INSS a pagar" no passivo da Empresa.

Ainda, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cotapatronal" correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas duas Entidades no mês de agosto/2020.

Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou os comprovantes de quitação referentes ao mês de julho/2020 de ambas as Recuperandas que possuem provisionamento.

Por último, conforme consulta realizada em 28/10/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e dos Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, cada Recuperanda possui seu capital social distribuído da seguinte forma:

EVERTON (64)	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
CAPITAL SOCIAL	60.000	100%

EVERTON (153)	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	96.500	100%
CAPITAL SOCIAL	96.500	100%
EVERTON (154-MATRIZ E 163-FILIAL)	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
FPS (155)	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
CAPITAL SOCIAL	50.000	100%
EVERTON (DCPL)	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	20.000	100%
CAPITAL SOCIAL	20.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, sendo que as Recuperandas EVERTON (64) e FPS (155) são tributadas com base no Lucro Real e as demais Empresas do Grupo Everton FPS são optantes pela tributação com base no Lucro Presumido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional,

cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

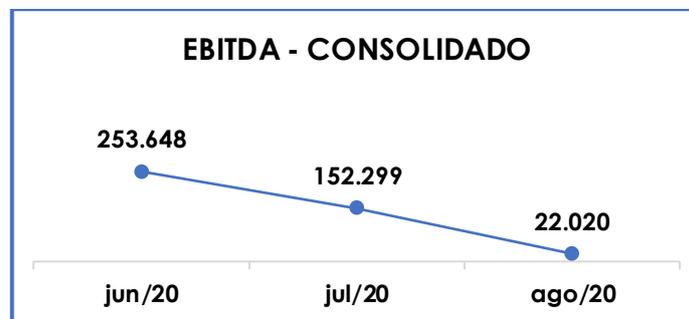
EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	910.818	772.134	990.539
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-158.583	-137.713	-176.720
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	752.235	634.421	813.819
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-271.878	-278.073	-519.064
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	480.357	356.348	294.755
(-) DESPESAS COMERCIAIS	-14.646	-6.213	-9.280
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-216.471	-198.191	-263.799
(+) DEPRECIAÇÃO	4.407	361	351
(=) EBITDA	253.648	152.302	22.023
(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA	28%	20%	2%

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou **lucro operacional de R\$ 22.023,00** ao final de agosto/2020, ou seja, os custos e despesas do grupo foram superiores às suas receitas.

O resultado positivo apurado desde o mês de janeiro/2020 foi mantido, porém apresentou redução de 86% no mês de agosto/2020, em relação ao mês de julho/2020, em virtude, principalmente, do substancial aumento dos "custos das mercadorias vendidas" em 87%, além do acréscimo em 33% no total das "despesas gerais e administrativas", sendo compensados pela elevação da "receita operacional bruta" em R\$ 218.405,00 e valor final de R\$ 990.539,00, amenizando os impactos dos aumentos nos custos e despesas.

Destaca-se neste ponto a retificação ocorrida na Recuperanda EVERTON (64) nas despesas do mês de julho/2020, sendo que o ajuste foi significativo ao ponto de alterar o prejuízo operacional inicial de R\$ 183.809,00 para o lucro de R\$ 35.523,00, ensejando a mudança no resultado consolidado do Grupo Everton FPS de R\$ -67.031,00 para o resultado positivo apresentado na tabela anterior de R\$ 152.302,00.

Para complementar as informações quanto a variação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



O quadro disponibilizado a seguir demonstra a participação de cada Recuperanda na composição do saldo final do **Ebitda** no período de junho a agosto/2020:

EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
EVERTON (64)	26.383	35.523	-29.481
EVERTON (153)	-21.008	-36.489	-24.674
EVERTON (154-Matriz)	126.485	79.348	30.777
FPS (155)	21.372	46.822	-17.849
EVERTON (163-Filial)	101.222	28.043	64.447
EVERTON (DCPL)	-806	-946	-1.196
TOTAL	253.648	152.302	22.023

De acordo com a análise da tabela acima, observou-se o aumento no resultado positivo apurado na EVER TON (163-Filial) no valor de R\$ 64.447,00 e majoração equivalente a R\$ 36.404,00.

Em contrapartida, a EVERTON (64), EVER TON (154-Matriz), FPS 155 e EVER TON (DCPL) registraram minoração do resultado operacional em relação ao mês anterior, encerrando o período com os saldos de R\$ -29.481,00, R\$ 30.777,00, R\$ -17.849,00 e R\$ -1.196,00, respectivamente, sendo que a redução mais significativa se deu na FPS (155) com a reversão do Ebitda positivo apurado no mês anterior.

Após analisar os resultados do **Ebitda** no período de janeiro/2020 a agosto/2020, é esperado que nos próximos meses as Recuperandas se organizem e implantem um plano de ação com o intuito de manter os resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo seja rentável e possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de permitir a continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

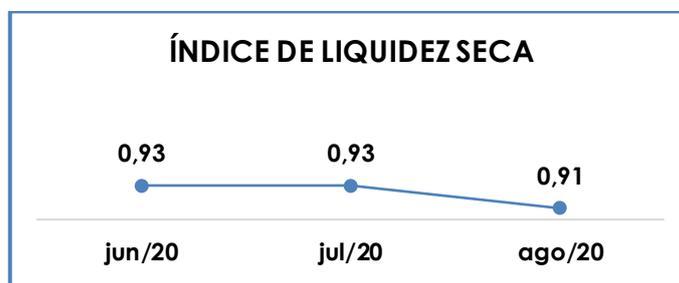
Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais

atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



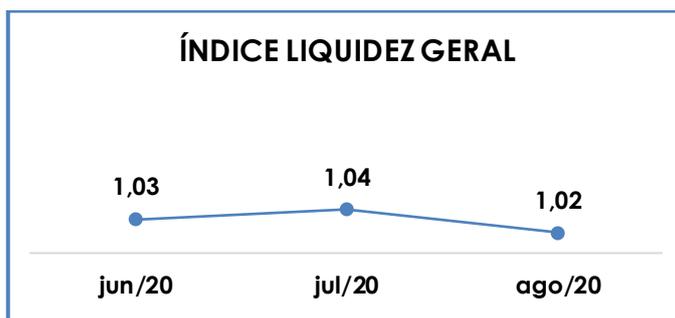
Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou redução de R\$ 0,02 e totalizou R\$ 0,91, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 15.206.895,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 16.658.462,00, na condição de que houve decréscimo nos ativos considerados para o cálculo, bem como ocorreu a majoração nos passivos a curto prazo, resultando na redução de R\$ 0,02.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia a capacidade de pagamento de **R\$ 0,91**.

V.II LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral do Grupo apresentou redução de R\$ 0,02 em relação ao mês de julho/2020, tendo em vista o resultado de R\$ 1,02 em agosto/2020.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante” no valor de R\$ 17.967.527,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 17.639.837,00.

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VI – Balanço Patrimonial, observou-se que houve minoração nos ativos considerados para o cálculo, em contrapartida houve aumento nos passivos, resultando na redução do indicador em relação ao mês de julho/2020.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **Liquidez Geral** consolidada do Grupo apresentou resultado **suficiente** e **satisfatório** para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívidas o Grupo possuía **R\$ 1,02** de recursos disponíveis para quitá-las.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

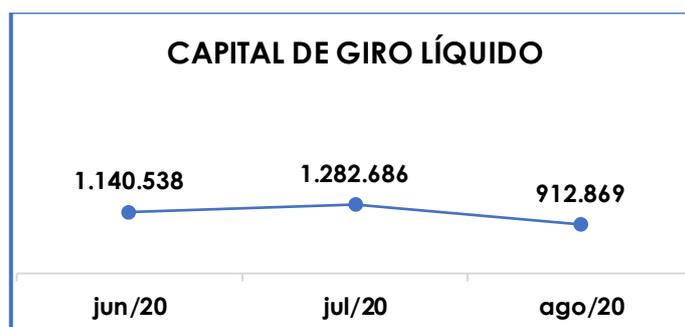
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/20	jul/20	ago/20
CAIXA	228.765	228.538	221.719
BANCO CONTA MOVIMENTO	380.806	334.877	272.434
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-44.756	-44.756	-44.756
DUPPLICATAS A RECEBER	5.318.036	5.170.909	4.749.151
CONTAS CORRENTES	2.748.684	2.777.527	3.036.541
CRÉDITO SÓCIOS E COLIGADAS	1.293.062	1.293.062	1.293.062
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	16.352	0	0
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.766.437	1.859.042	1.900.643
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	23.750	37.624	38.755
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	1.383.490	1.383.490	1.383.490
OUTROS ADIANTAMENTOS	523.622	523.622	523.622
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.429.285	1.483.136	1.561.955
ESTOQUES	2.353.021	2.356.292	2.364.437
VALORES BLOQUEADOS	80.873	80.873	80.873
CONSÓRCIOS	211.763	189.405	189.405
ATIVO CIRCULANTE	17.713.190	17.673.640	17.571.331
FORNECEDORES NACIONAIS	-5.661.842	-5.288.530	-5.196.860
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	-1.703.960	-1.703.960	-1.703.960
FORNECEDORES EM RJ	-15.289	-15.289	-15.289
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.597.422	-1.597.777	-1.546.105
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	-2.765.938	-2.850.233	-2.934.729
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS A RECOLHER	-908.774	-907.579	-915.450
PARCELAMENTOS	-351.582	-338.149	-349.092
PROVISÕES	-60.328	-60.328	-60.328
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-1.116.980	-1.200.697	-1.196.034
VALORES A REALIZAR (CRÉD. EM BANCO)	-232.413	-233.679	-234.179
CONTAS CORRENTES	-2.036.481	-2.073.089	-2.319.404
CONTAS A PAGAR	-77.600	-77.600	-142.988
ENERG. ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	-38.914	-38.914	-38.914
ESTOQUE DE TERCEIROS A INDUSTRIALIZAR	-5.129	-5.129	-5.129
PASSIVO CIRCULANTE	-16.572.651	-16.390.954	-16.658.462
TOTAL	1.140.538	1.282.686	912.869

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado positivo de R\$ 912.869,00**, pois o “ativo circulante” era superior ao “passivo circulante” no mês de agosto/2020.

Como observado, o indicador manteve-se positivo, mas registrou redução de R\$ 369.817,00 em relação ao mês anterior, sendo que no “ativo circulante”, houve decréscimo de 1%, em virtude da minoração de 8% no grupo “duplicatas a receber”, redução equivalente a R\$ 421.758,00, além de outras variações menores.

No passivo circulante, por sua vez, ressalta-se o aumento de R\$ 267.509,00 cerca de 2% se compararmos com o mês anterior. Destaca-se que a rubrica “contas correntes” foi a principal conta a desencadear o aumento do passivo circulante, em razão dos novos valores emprestados entre as Empresas do Grupo no período.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica da variação do Capital de Giro Líquido de junho a agosto/2020:



Os valores com maior representatividade no “ativo circulante consolidado” continuam sendo as rubricas “duplicatas a receber”, “contas correntes” e “estoques”, com participação de 58% no total. Já no “passivo circulante” as contas com maior representatividade são “fornecedores nacionais”, “obrigações tributárias a recolher” e “contas correntes”, cujos saldos equivalem a 63% do total do passivo a curto prazo.

De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo não seja comprometido e o Capital de Giro Líquido consolidado permaneça positivo e favorável.

V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

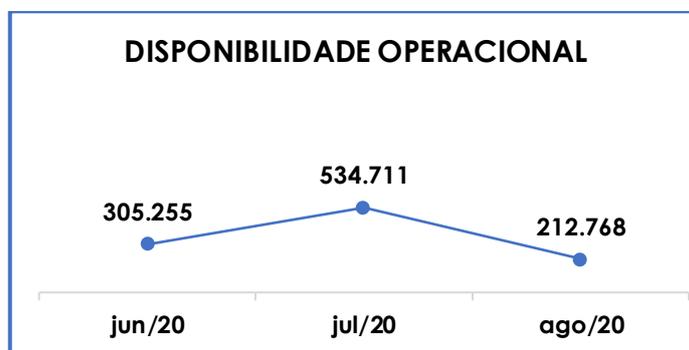
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/20	jul/20	ago/20
CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	5.318.036	5.170.909	4.749.151
ESTOQUES	2.353.021	2.356.292	2.364.437
FORNECEDORES NACIONAIS	-5.661.842	-5.288.530	-5.196.860
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	-1.703.960	-1.703.960	-1.703.960
TOTAL	305.255	534.711	212.768

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 212.768,00** em agosto/2020, mantendo a condição satisfatória observada no mês anterior, porém com redução de 60% no resultado do indicador.

Tal involução se deu pelo decréscimo de R\$ 421.758,00 no crédito de “contas a receber a curto prazo”, ter sido maior que a minoração de R\$ 91.670,00 ocorrida no saldo dos “fornecedores nacionais”, ensejando a redução da disponibilidade operacional.

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de junho a agosto/2020:



Pela análise dos dados obtidos, apesar de ter mantido o resultado positivo, observa-se piora em relação ao mês anterior, é importante que as Empresas mantenham o controle das operações com fornecedores em relação aos saldos dos "clientes", em especial, para que o Grupo não dependa dos "estoques" em seu ciclo operacional para gerar disponibilidades.

V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata, que juntas formam o grupo "disponível". O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
(+) DISPONÍVEL	564.815	518.659	449.397

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

FORNECEDORES NACIONAIS	-5.661.842	-5.288.530	-5.196.860
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	-1.703.960	-1.703.960	-1.703.960
FORNECEDORES EM RJ	-15.289	-15.289	-15.289
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-1.597.422	-1.597.777	-1.546.105
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-31.946	-9.663	-5.000
CONTAS CORRENTES	-2.097.835	-2.134.444	-2.421.402
CONTAS A PAGAR	-6.620	-6.620	-6.620
ENERG. ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	-38.914	-38.914	-38.914
VALORES A REALIZAR - CP	-232.413	-233.679	-234.179
ESTOQUES DE TERCEIROS PARA INDUSTRIALIZAR	-5.129	-5.129	-5.129
CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-239.456	-236.824	-236.242
DÍVIDA ATIVA	-11.066.011	-10.752.170	-10.960.303
OBRIG. TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	-2.765.938	-2.850.233	-2.934.729
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS A RECOLHER	-912.992	-909.308	-917.178
PROVISÕES TRABALHISTAS	-60.328	-60.328	-60.328
PARCELAMENTOS - CP	-347.364	-336.420	-347.364
PARCELAMENTOS - LP	-761.552	-761.552	-745.133
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-4.848.174	-4.917.841	-5.004.733
TOTAL	-15.914.185	-15.670.011	-15.965.035

A dívida financeira líquida no mês de agosto/2020 sumarizou R\$ 15.965.035,00, com majoração de R\$ 295.025,00 em comparação ao mês anterior.

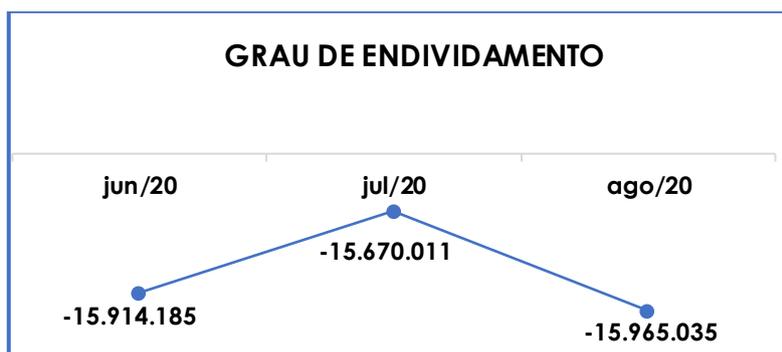
Na Dívida Ativa, que são as obrigações não tributárias, houve aumento de 2% no montante devedor, em virtude, principalmente, do acréscimo no grupo "contas correntes" em R\$ 286.958,00 e saldo final de R\$ 2.421.402,00.

Ademais, o saldo da conta "fornecedores nacionais" de R\$ 5.196.860,00 representa 47% da Dívida Ativa, sendo que parte da quantia contabilizada na referida conta está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 31% do endividamento total com o montante de R\$ 5.004.733,00, apresentou majoração de 2% em comparação com o mês anterior, tendo em vista os aumento de 3% nas "obrigações tributárias a recolher" e "parcelamentos a curto prazo", e de 1% nas "obrigações trabalhistas e sociais a recolher".

Importante destacar que a Empresa tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais, além da compensação dos créditos tributários.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de junho a agosto/2020:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram evolução da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com Instituições Financeiras e entre as Empresas, sendo que a maior variação registrada no mês se deu no grupo de contas que registra os passivos entre as Empresas do Grupo e com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas.

As Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis, e consigam gerar disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 31% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos

extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de agosto/2020 com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas permanecem insolventes no curto prazo e que precisam estar atentos o grau de endividamento.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, os índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional** resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**, apontando que no longo prazo o Grupo possui ativos suficientes para quitar suas obrigações, que a relação entre a lucratividade e o endividamento está equilibrada e que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios. Contudo, há de ser observado que há contas no ativo que apresentam saldos substanciais em relação ao ativo total, a qual está sendo objeto de questionamento à Recuperanda se realmente reflete a realidade do grupo.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

O faturamento bruto consolidado no mês de agosto/2020 sumarizou R\$ 990.539,00, sendo 28% maior que o valor apurado no

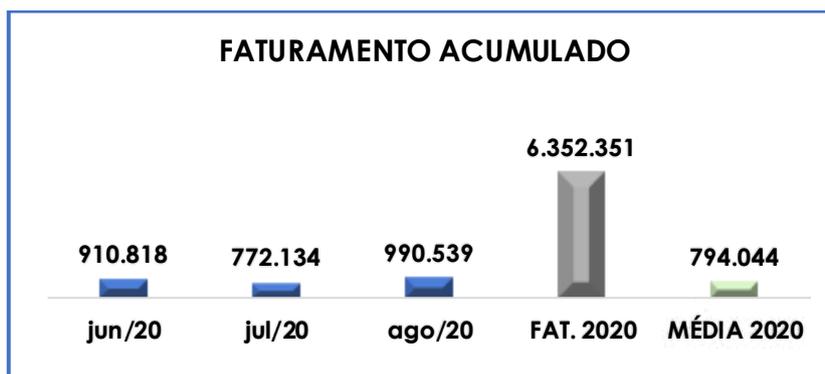
mês anterior. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	jun/20	jul/20	ago/20
EVERTON (64)	68.078	100.804	82.469
EVER TON (153)	14.666	26.597	15.562
EVER TON (154-Matriz)	200.718	168.752	167.856
FPS (155)	496.485	406.785	566.213
EVER TON (163-Filial)	130.871	69.196	158.439
TOTAL	910.818	772.134	990.539

Conforme análise da tabela supra, verificou-se que as Empresas FPS (155) e EVER TON (163-Filial) apresentaram majoração da receita em relação ao mês de julho/2020, sendo que as demais registraram redução na receita operacional. No período, o acréscimo mais significativo foi de R\$ 89.243,00 na (163-Filial) que encerrou o período com a receita bruta de R\$ 158.439,00.

O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com índice de participação de 57% do faturamento total do Grupo, apurado em agosto/2020 e equivalente ao montante de R\$ 566.213,00. Ademais, apenas a EVERTON (DCPL) não registrou faturamento no ano de 2020.

A receita bruta acumulada no período de janeiro a agosto/2020 sumarizou R\$ 6.352.351,00, e com uma média mensal de R\$ 794.044,00. A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de junho a agosto/2020, além do acumulado e da média mensal do exercício corrente:



Ao compararmos os valores obtidos conforme o cenário apresentado acima com as quantias apuradas no mesmo período no ano de 2019, concluiu-se que houve piora da situação econômica e comercial das Recuperandas, uma vez que, no ano de 2020 as receitas acumuladas foram 4% menores que os valores auferidos no mesmo período no ano passado.

No que tange ao faturamento do Grupo, é imprescindível que as Recuperandas apliquem estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar resultados positivos que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira que ensejou a Recuperação Judicial.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

ATIVO	jun/20	jul/20	ago/20
DISPONÍVEL	564.815	518.659	449.397
CAIXA	228.765	228.538	221.719
BANCO CONTA MOVIMENTO	380.806	334.877	272.434
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-44.756	-44.756	-44.756
CRÉDITOS	17.148.375	17.154.981	17.121.934
DUPLICATAS A RECEBER	5.318.036	5.170.909	4.749.151
CONTAS CORRENTES	2.748.684	2.777.527	3.036.541
CRÉDITO SÓCIOS E COLIGADAS	1.293.062	1.293.062	1.293.062
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	16.352	0	0
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.766.437	1.859.042	1.900.643
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	23.750	37.624	38.755
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	1.383.490	1.383.490	1.383.490
OUTROS ADIANTAMENTOS	523.622	523.622	523.622
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.429.285	1.483.136	1.561.955
ESTOQUES	2.353.021	2.356.292	2.364.437
VALORES BLOQUEADOS	80.873	80.873	80.873
CONSÓRCIOS	211.763	189.405	189.405
ATIVO CIRCULANTE	17.713.190	17.673.640	17.571.331
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-12.047	-12.047	-12.047
DUPLICATAS A RECEBER - LP	-12.047	-12.047	-12.047
IMOBILIZADO	414.249	409.143	408.792
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.086	36.086	36.086
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	74.395	74.395	74.395
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	876.733	876.733	876.733
VEÍCULOS	194.396	194.396	194.396
FERRAMENTAS	2.008	2.008	2.008
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	-769.369	-774.475	-774.826
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	-550	-550	-550
OPERAÇÕES COM MATERIAIS PRÓPRIOS	-550	-550	-550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	401.652	396.547	396.196
TOTAL	18.114.842	18.070.187	17.967.527

De modo geral, houve redução no Ativo de R\$ 102.660,00 e saldo final de R\$ 17.967.527,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 98% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 17.571.331,00, com decréscimo de 1% se comparado a julho/2020 e equivalente a R\$ 102.309,00.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 221.719,00, “bancos conta movimento” com o valor de R\$ 272.434,00 e “aplicações financeiras” com o valor negativo de R\$ -44.756,00, totalizando o montante de R\$ 449.397,00 e com minoração equivalente a R\$ 69.262,00 em relação a julho/2020.

A condição credora (saldo negativo) das “aplicações financeiras” foi questionada, e o Grupo informou que está realizando diversos ajustes de saldos em virtude de exercícios anteriores em que alguns erros e problemas não foram corrigidos e geraram saldos invertidos como neste caso.

➤ **Créditos:** o grupo créditos era composto pelos demais subgrupos do A fivo consolidado das Recuperandas conforme quadro acima, totalizando R\$ 17.121.934,00.

a) Duplicatas a receber: o subgrupo das duplicatas a receber registra as vendas a prazo e totalizou R\$ 4.749.151,00, com decréscimo de R\$ 421.758,00 em relação ao mês anterior. Dentre os valores que compõem o grupo Créditos, os valores a receber dos clientes representam 28% do total, sendo o maior saldo registrado no grupo.

b) Contas correntes, créditos com sócios e coligadas e empréstimos: estes subgrupos contabilizam o montante a receber, relativo aos empréstimos cedidos às Empresas do Grupo Everton e às pessoas físicas e jurídicas relacionadas, tendo sua contrapartida no passivo com o valor total a pagar.

Em agosto/2020 a quantia a receber contabilizado no subgrupo “contas correntes” era de R\$ 3.036.541,00, com elevação de R\$ 259.014,00 em relação a julho/2020. O saldo estava composto pelo valor de R\$ 1.259,00 apurado na EVERTON (153), R\$ 77.649,00 na (154-Matriz), R\$ 436.065,00 na (163-Filial) e R\$ 2.521.569,00 na FPS (155), sendo que esta última registrou a principal variação ocorrida no mês com o aumento de R\$ 92.919,00.

Por contabilizar o maior saldo no grupo “contas correntes” do Grupo Everton FPS, segue quadro demonstrativo das quantias registradas na FPS 155 no período de junho a agosto/2020:

FPS 155 - CONTAS CORRENTES	jun/20	jul/20	ago/20
EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL	583.957	583.957	584.457
EVERTON FPS IMPE EXP LTDA.-MATRIZ	21.682	21.682	114.101
ANTONIO JADIR MIRANDA	633.290	662.040	662.040
CR MIRANDA	1.097.714	1.097.714	1.097.714
ZOCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQ. E PREST	45.645	45.645	45.645
FENIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L	17.612	17.612	17.612
TOTAL	2.399.900	2.428.650	2.521.569

Ademais, o saldo de R\$ 1.293.062,00 registrado no subgrupo “créditos com sócios e coligadas” era integralmente contabilizado na Entidade EVER TON (DCPL), e não apresentou variação do saldo desde o mês de abril/2020. Segue quadro demonstrativo das quantias registradas na referida Entidade no período de junho a agosto/2020:

EVERTON (DCPL) - CRÉDITOS C/ SÓCIOS E COLIGADAS	jun/20	jul/20	ago/20
C/C CRÉDITOS SÓCIOS	1.219.965	1.219.965	1.219.965
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS/COLIGADAS	73.096	73.096	73.096
TOTAL	1.293.062	1.293.062	1.293.062

Ainda, o subgrupo “empréstimos a terceiros” não registrou saldo no mês analisado, sendo que após os ajustes realizados pela EVERTON (64) nos Demonstrativos do mês de julho/2020, o valor informado no Relatório anterior de R\$ 80.503,00 foi totalmente revertido e contabilizado como “adiantamento a fornecedores” para a Empresa FPS 155.

Em virtude das quantias substanciais apresentadas acima, foi solicitado ao Grupo à apresentação dos Contratos que regulam as operações no que diz respeito a forma de devolução e prazo para pagamento aos tomadores dos empréstimos, bem como a previsão de recebimento dos créditos emprestados, mas até o encerramento do presente Relatório não o fizeram.

c) Adiantamento a fornecedores: são valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelas Empresas, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos ou serviços adquiridos.

No mês analisado, os adiantamentos somavam R\$ 1.900.643,00 e ensejaram o aumento de R\$ 41.601,00 em comparação ao mês anterior.

d) Adiantamento a empregados: O subgrupo “adiantamentos a empregados” contempla os valores adiantados aos Colaboradores referentes a salário, férias, gratificação natalina e eventuais despesas.

Houve majoração de R\$ 1.131,00 e somou R\$ 38.755,00 ao final do mês, sendo que o saldo se dividia entre as Entidades EVER TON (154-Matriz), FPS (155) e de períodos anteriores na EVER TON (163-Filial), e a variação observada ocorreu em virtude do pagamento de adiantamento quinzenal realizado na 155.

e) Tributos a recuperar: é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 1.561.955,00 de créditos tributários a recuperar no mês analisado, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jun/20	jul/20	ago/20
EVERTON (153)	2.899	2.899	2.899
EVERTON (154-MATRIZ)	296.415	301.874	308.811
FPS (155)	1.017.538	1.064.369	1.129.654
EVERTON (163-FILIAL)	39.798	41.359	47.957
EVERTON (DCPL)	72.635	72.635	72.635
TOTAL	1.429.285	1.483.136	1.561.955

Conforme demonstrado no quadro acima, as Empresas EVERTON (153) e (DCPL) permaneceram com os saldos inalterados de junho a agosto/2020, e as Devedoras (154-Matriz), (155) e (163-Filial) realizaram o lançamento de novos créditos no total de R\$ 78.820,00, não havendo compensações registradas no período.

f) Estoque: os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 2.364.437,00, apresentando majoração de R\$ 8.145,00 em relação ao mês anterior, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 1.848.552,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 515.885,00.

Destaca-se neste quesito o fato de os controles de estoques estarem sendo revistos pela Administração do Grupo, conforme reiterado na Reunião Periódica realizada em 09/10/2020, devido à ausência de inventário informatizado em algumas Unidades e a possível divergência nos saldos registrados a partir do mês de maio/2020.

Na mesma Reunião, o Diretor do Grupo Everton informou que a previsão para finalização da recontagem de estoques, ajustes de inventários e informatização total que inicialmente estava prevista para o final do mês de agosto/2020, foi prorrogada para até o final de setembro/2020 e havendo alterações de valores as mesmas serão detalhadas no Relatório do referido mês.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo, somaram R\$ 396.196,00 em agosto/2020 e eram compostos pelos saldos dos grupos “realizável a longo prazo”, “imobilizado” e “contas de compensação ativas”, apresentando apenas 2% do Ativo consolidado total.

- **Realizável a longo prazo:** o grupo totalizava o saldo negativo de R\$ - 12.047,00 composto integralmente pelo montante registrado na rubrica “duplicatas a receber – longo prazo” na Entidade FPS (155).
- **Imobilizado:** o grupo era composto pelos subgrupos “móveis e utensílios”, “equipamentos de tecnologia e informática”, “máquinas e equipamentos”, “veículos”, “ferramentas” e “depreciação, amortização e exaustão acumuladas”. No mês analisado o saldo total era de R\$ 408.792,00, com redução de R\$ 351,00 em virtude da apropriação das parcelas mensais de depreciação dos bens na EVERTON (64).

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2020:

PASSIVO	jun/20	jul/20	ago/20
FORNECEDORES NACIONAIS	-5.661.842	-5.288.530	-5.196.860
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	-1.703.960	-1.703.960	-1.703.960
FORNECEDORES EM RJ	-15.289	-15.289	-15.289
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.597.422	-1.597.777	-1.546.105
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	-2.765.938	-2.850.233	-2.934.729
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS A RECOLHER	-908.774	-907.579	-915.450
PARCELAMENTOS	-351.582	-338.149	-349.092
PROVISÕES	-60.328	-60.328	-60.328
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-1.116.980	-1.200.697	-1.196.034
VALORES A REALIZAR (CRÉD. EM BANCO)	-232.413	-233.679	-234.179
CONTAS CORRENTES	-2.036.481	-2.073.089	-2.319.404
CONTAS A PAGAR	-77.600	-77.600	-142.988
ENERG. ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	-38.914	-38.914	-38.914

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

ESTOQUE DE TERCEIROS A INDUSTRIALIZAR	-5.129	-5.129	-5.129
PASSIVO CIRCULANTE	-16.572.651	-16.390.954	-16.658.462
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	-761.552	-761.552	-745.133
CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-239.456	-236.824	-236.242
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-1.001.008	-998.376	-981.375
CAPITAL SOCIAL	-260.000	-260.000	-260.000
RESERVAS DE LUCROS	-2.072.399	-1.727.874	-1.727.874
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-3.919	-3.919	-3.919
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.834.775	2.834.775	3.106.509
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-1.008.654	-324.886	-233.123
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-510.196	518.096	881.593
TOTAL	-18.083.855	-16.871.233	-16.758.244

De modo geral, houve redução de R\$ 112.989,00, sendo encerrado o período com o saldo de R\$ 16.758.244,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de agosto/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 16.658.462,00 e equivaliam a 99% do Passivo total do Grupo, registrando minoração de R\$ 267.509,00 em relação ao mês de julho/2020.
 - **Fornecedores nacionais:** minoração de 2% totalizando montante final de R\$ 5.196.860,00, em virtude dos pagamentos de R\$ 819.786,00 realizados no período, terem sido maiores que as compras. Além disso, parte do saldo refere-se aos credores arrolados no Processo de Recuperação Judicial.
 - **Fornecedores estrangeiros:** o Grupo Everton realiza atividades industriais e comerciais, dentre as quais estão as operações de importação e exportação de materiais e mercadorias. Assim, as Recuperandas possuem débitos com fornecedores de outros países no montante de R\$ 1.703.960,00, não havendo alteração deste saldo no período de junho a agosto/2020.
 - **Empréstimos e financiamentos:** o grupo dos “empréstimos e financiamentos” consolidava os valores tomados junto a Instituições Financeiras e pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, totalizando R\$ 1.546.105,00

no mês de agosto/2020 e com redução de R\$ 51.672,00 em relação ao mês anterior.

As movimentações que geraram a variação observada no período foram integralmente registradas na EVER TON (DCPL) e referiram-se aos ajustes a valor presente nas rubricas “Bradesco”, “Itaú S/A” e “capital de giro”.

➤ **Obrigações tributárias a recolher:** este subgrupo reuni todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 2.934.729,00. Em agosto/2020, houve o aumento de R\$ 84.496,00, resultado de novas apropriações e pagamentos parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais a recolher:** contempla todas as obrigações para com os Colaboradores, além das provisões trabalhistas e encargos sociais. No mês analisado o montante total devido era de R\$ 915.450,00, com acréscimo de R\$ 7.871,00, sendo que as obrigações trabalhistas como salários a pagar, férias, dentre outros, estão demonstradas conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jun/20	jul/20	ago/20
EVER TON (64)	-1.846	-8.903	-15.082
EVER TON (154-Matriz)	39	-1.342	-1.342
FPS (155)	-101.625	-90.752	-87.599
EVER TON (163-Filial)	3.842	3.842	3.842
EVER TON (DCPL)	-4.425	-4.425	-4.425
TOTAL	-104.014	-101.579	-104.605

Conforme tabela acima, do total de R\$ 915.450,00, a quantia de R\$ 104.605,00 referia-se a valores devidos diretamente aos colaboradores, atuais e ex-funcionários, sendo que 96% do débito está registrado da FPS 155. Devido à natureza das obrigações, as Recuperandas serão questionadas quanto ao tratamento dado para os valores sobre o prazo para liquidação, inclusive para prestar esclarecimentos sobre os saldos positivos (natureza devedora) observados na (163-Filial).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

➤ **Parcelamentos:** o subgrupo parcelamentos consolida todos os parcelamentos tributários feitos pelas Entidades, contando com o saldo final de R\$ 349.092,00 em agosto/2020, com aumento de R\$ 10.944,00 referente aos lançamentos de novos valores ocorridos na FPS (155).

➤ **Adiantamento de clientes:** com saldo de R\$ 1.196.034,00, os adiantamentos de clientes estavam distribuídos em R\$ 5.000,00 na (153) e R\$ 1.191.034,00 na (155). Em agosto/2020 houve a redução de R\$ 4.663,00 pela baixa da obrigação na (64), ensejando o saldo final mencionado acima.

Em virtude do expressivo valor consolidado, a composição detalhada dos adiantamentos de clientes foi solicitado ao Grupo, mas até o encerramento do presente Relatório não prestaram as informações solicitadas.

➤ **Valores a realizar (crédito em banco):** os valores a realizar contemplavam o montante integralmente registrado na EVER TON (DCPL) de R\$ 234.179,00 e com aumento de R\$ 500,00 em relação ao mês de julho/2020, pelo recebimento deste valor da Empresa FPS (155).

Foi solicitado ao Grupo que esclarecesse a natureza desta dívida e a previsão de exigibilidade do saldo, mas até o momento não obtivemos as informações solicitadas.

➤ **Contas correntes:** conforme mencionado no Item VII.I Ativo, o subgrupo das contas correntes registra a contrapartida a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo e entre pessoas físicas e jurídicas relacionadas. No mês analisado o débito consolidado era de R\$ 2.319.404,00, com majoração de R\$ 246.315,00 em relação ao mês anterior.

Segue abaixo o demonstrativo dos valores por

Recuperanda:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapua, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

CONTAS CORRENTES	jun/20	jul/20	ago/20
EVERTON (153)	-1.043.467	-1.050.791	-1.076.109
EVERTON (154-MATRIZ)	-144.977	-206.908	-322.864
FPS (155)	-1.459.568	-1.519.264	-1.639.050
EVERTON (163-FILIAL)	611.531	703.874	718.619
TOTAL	-2.036.481	-2.073.089	-2.319.404

Assim como mencionado no Item VII.I Ativo, foi solicitado ao Grupo à apresentação dos Contratos que regulam as operações no que diz respeito a forma de pagamento e o prazo para quitação dos valores, mas até o encerramento do presente Relatório não o fizeram.

➤ **Contas a pagar:** este grupo abrangia os créditos trabalhistas devidos na Recuperação Judicial, o montante a pagar a Empresa “CIEE” e a conta que registra o valor de “aluguéis a pagar”.

No mês de agosto/2020, houve o decréscimo de R\$ 26.375,00 pelo pagamento de parte do valor devido aos credores trabalhistas e o aumento pelo provisionamento da quantia de R\$ 91.763,00, para quitação do passivo trabalhista concursal restante, ensejando o acréscimo total de R\$ 65.388,00 e o saldo final do grupo de R\$ 142.988,00.

Para melhor compreensão das informações apresentadas, segue a tabela com os valores que compuseram o grupo “contas a pagar” nas Empresas EVER TON (153), (154-Matriz), FPS (155) e EVER TON (DCPL) no período de junho a agosto/2020:

CONTAS A PAGAR	jun/20	jul/20	ago/20
DAVID BENNE FERREIRA	0	0	-2.691
EGNALDO FERREIRA DOS SANTOS	-17.545	-17.545	-14.616
FABIO ALARCON ADVOGADOS	-20.779	-20.779	-20.779
KATIA NAVASSANCHEZ	0	0	-49.726
ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	-32.655	-32.655	-26.501
SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA	0	0	-7.507
WELITO HENRIQUE DA SILVA	0	0	-5.606
WELLIHTON DE SOUZA GALVÃO	0	0	-8.941
CIEE	-402	-402	-402
ALUGUÉIS A PAGAR	-6.218	-6.218	-6.218

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

TOTAL	-77.600	-77.600	-142.988
-------	---------	---------	----------

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 981.375,00 em agosto/2020, estando compostas pelos saldos dos grupos “obrigações tributárias – longo prazo” de R\$ 745.133,00 e “credores recuperação judicial” de R\$ 236.242,00.

Houve redução de R\$ 17.001,00 em relação ao mês de julho/2020, sendo resultado do pagamento da quantia total de R\$ 16.419,00 na FPS (155) referente aos parcelamentos ICMS - CDA 1.181.523.758, ICMS - CDA 1.181.578.957 e ICMS - CDA 1.183.393.342.

No grupo “credores recuperação judicial”, houve a redução de R\$ 582,00 pelo pagamento do Plano de Recuperação Judicial no mês de agosto/2020, fato que será abordado e detalhado no tópico VII.III.I – Passivo Concursal.

Por último, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.II.I PASSIVO CONCURSAL

A Sociedade EVERTON (64) é a única que, até o momento, classificou os credores da RJ em um grupo específico no passivo não circulante, o qual totalizava R\$ 236.242,00 no mês de agosto/2020 e registrou o decréscimo de R\$ 582,00.

As variações ocorridas no período foram o pagamento de R\$ 656,00 e apropriação dos juros no valor de R\$ 1.698,00 sobre o montante devido ao credor colaborador METISA, e a quitação da quantia de R\$ 1.624,00 ao credor trabalhista Ricardo A. Gonçalves, conforme o Plano de Recuperação Judicial em execução.

Além das movimentações mencionadas no parágrafo anterior, houve o pagamento no total de R\$ 26.375,00 aos demais credores arrolados na Classe I, conforme detalhado no tópico VI.II – Passivo, tendo os pagamentos sido registrados nas Recuperandas EVER TON (153) e FPS (155). Ainda, houve o adimplemento dos valores de R\$ 8.314,00 a METISA, R\$ 1.035,00 a FÊNIX e R\$ 2.608,00 a ECOPLAN, todas caracterizadas como Credores colaboradores no PRJ em andamento.

No intuito de apresentar as informações na forma exigida pelo Processo de Recuperação Judicial, o Grupo foi orientado quanto a necessidade de ajustar o Plano de Contas das demais entidades de forma a demonstrar os passivos concursais com clareza e permitir um controle mais eficiente da contabilização de inclusões, pagamentos ou atualizações dos valores.

Atualmente, conforme o Quadro Geral de Credores atualizado com base nos pagamentos realizados até 29/09/2020, os montantes arrolados no Processo estão distribuídos da seguinte forma:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	8	Pagamento Parcial	R\$ 77.379,60	4%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	55	Carência	R\$ 1.344.994,49	62%
IV	45	Carência	R\$ 75.766,18	3%
Credores Colaboradores	3	Em cumprimento	R\$ 680.167,45	31%
TOTAL	111	-	R\$ 2.178.307,72	100%

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de maio a julho/2020:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/20	jul/20	ago/20
INSS A RECOLHER	-797.697	-805.208	-816.825
FGTS A RECOLHER	-50.784	-51.251	-50.650
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-848.481	-856.459	-867.475

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IRPJ A RECOLHER	-83.705	-83.705	-83.705
CSLL A RECOLHER	-64.750	-64.750	-64.750
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	-10.945	-10.743	-9.966
PIS A RECOLHER	-169.238	-174.464	-181.881
COFINS A RECOLHER	-822.722	-846.791	-880.956
CSL, COFINS E PIS-PASEP FONTE A RECOLHER	145	132	173
ICMS A RECOLHER	-1.328.334	-1.371.510	-1.400.054
IPI A RECOLHER	-239.618	-251.631	-265.869
ISS A RECOLHER	-1.342	-1.342	-2.365
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	2.220	2.220	2.220
IRRF RETIDO A RECOLHER	-3.832	-3.832	-3.832
PARCELAMENTO PIS	-22.942	-22.942	-22.942
PARCELAMENTO COFINS	-116.560	-116.560	-116.560
PARCELAMENTO IRPJ 2015	-64.954	-64.954	-64.954
PARCELAMENTO CSLL 2015	-60.129	-60.129	-60.129
PARCELAMENTO IPI 2014/2015	-35.607	-35.607	-35.607
PARCELAMENTO COFINS 2015	-34.589	-34.589	-34.589
PARCELAMENTO ICMS	36.433	49.867	38.923
ICMS - CDA 1.194.914.041	-8.512	-8.512	-8.512
ICMS - CDA 1.181.523.758	-6.680	-6.680	-6.680
ICMS - CDA 1.183.578.957	-13.483	-13.483	-13.483
ICMS - CDA 1.183.393.342	-18.335	-18.335	-18.335
PARCELAMENTO INSS 2017	-6.225	-6.225	-6.225
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-29	-29	-29
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	-67	-67	-67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CP	-3.073.799	-3.144.660	-3.240.173
PARCELAMENTO COFINS - LP	-269.795	-269.795	-269.795
PARCELAMENTO IPI - LP	-97.920	-97.920	-97.920
PARCELAMENTO PIS - LP	-64.237	-64.237	-64.237
PARCELAMENTO IRPJ 2015 - LP	-82.907	-82.907	-82.907
PARCELAMENTO CSLL 2015 - LP	-53.743	-53.743	-53.743
PARCELAMENTO COFINS 2015 - LP	-95.120	-95.120	-95.120
ICMS - CDA 1.181.523.758 - LP	-27.403	-27.403	-22.821
ICMS - CDA 1.183.578.957 - LP	-21.448	-21.448	-17.517
ICMS - CDA 1.183.393.342 - LP	-48.977	-48.977	-41.072
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	-761.552	-761.552	-745.133
TOTAL	-4.683.832	-4.762.671	-4.852.780

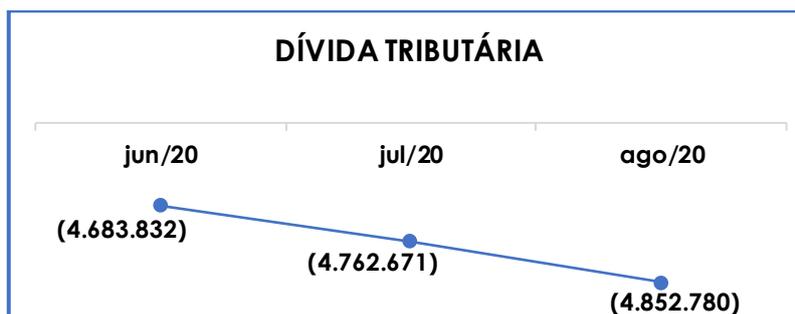
As obrigações tributárias sumarizaram R\$ 4.852.780,00 (valor sem acréscimos dos encargos legais), com majoração de 2% em relação ao mês de julho/2020 equivalente a R\$ 90.110,00.

Do montante total, o valor de R\$ 867.475,00 correspondeu às obrigações sociais, equivalente a 18% da Dívida Tributária total, a monta de R\$ 3.240.173,00 somou as obrigações tributárias de curto prazo, proporcionais a 67% do débito consolidado, e R\$ 745.133,00 representaram as obrigações tributárias a longo prazo, perfazendo 15% do valor da dívida tributária.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a evolução do montante devedor no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



A dívida tributária individualizada por Recuperanda está discriminada na tabela a seguir:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA POR EMPRESA	jun/20	jul/20	ago/20
EVERTON (64)	-115.648	-111.569	-111.956
EVERTON (153)	-186.312	-187.943	-187.446
EVER TON (154-MATRIZ)	-320.611	-325.636	-325.962
FPS (155)	-3.858.401	-3.939.538	-4.026.527
EVERTON (163-FILIAL)	-158.127	-153.253	-156.158
EVERTON (DCPL)	-44.733	-44.733	-44.733
TOTAL	-4.683.832	-4.762.671	-4.852.780

Notou-se que, assim como nos demais pontos analisados, a Recuperanda FPS (155) detém o maior percentual de participação da Dívida Tributária total do Grupo com o saldo de R\$ 4.026.527,00, equivalente a 83% do total, sendo importante a elaboração de um planejamento para quitação das obrigações já registradas e um controle assíduo das novas obrigações inerentes às atividades Empresariais, tendo em vista que os valores não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, foi possível afirmar que somente a EVERTON (DCPL) manteve seu débito inalterado no valor de R\$ 44.733,00, e que as demais variações, além dos valores já mencionados referentes a FPS (155), foram as majorações de R\$ 387,00 na (64), R\$ 325,00 na (154-Matriz) e R\$ 2.905,00 na (163-Filial).

A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Obrigações sociais:** o grupo das “obrigações sociais” é composto pelas contas “INSS a recolher” no valor de R\$ 816.825,00 e “FGTS a recolher” de R\$ 50.650,00, com aumento total equivalente a R\$ 11.016,00 em relação ao mês anterior.

Em agosto/2020 a Entidade EVERTON (64) realizou o pagamento no valor de R\$ 1.203,00 referente ao INSS de 07/2020, a (154-Matriz) quitou a quantia total de R\$ 1.389,00 referente ao INSS retido dos colaboradores no mês de julho/2020, e a FPS (155) pagou o montante de R\$ 3.350,00 referente a contribuição dos empregados também do mês de julho/2020. Entretanto as novas apropriações foram superiores aos pagamentos, majorando o saldo da conta “INSS a recolher”.

Quanto ao FGTS, as Empresas mencionadas acima contabilizaram os pagamentos referentes ao mês 07/2020 no total de R\$ 3.414,00, e a (154-Matriz) realizou o pagamento dos Fundos referentes aos meses de março, abril e maio/2020 no total de R\$ 651,00, além do adimplemento do FGTS rescisório de R\$ 368,00 da colaboradora desligada no mês de agosto/2020.

- **Obrigações tributárias de curto prazo:** de modo geral, o grupo apresentou aumento de 3% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 3.240.173,00, sendo que as variações ocorridas no mês foram registradas nas seguintes contas:
 - **Imposto de Renda na Fonte a recolher:** decréscimo de R\$ 777,00 e montante final consolidado de R\$ 9.966,00 em virtude dos pagamentos realizados nas Empresas (64), (154-Matriz) e FPS (155) no valor total de R\$ 1.229,00, serem superiores as apropriações de novos valores.

- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram aumento de 4%, em ambas as rubricas, encerrando o período com os saldos de R\$ 181.881,00 e R\$ 880.956,00, respectivamente, não havendo registros de pagamentos e compensações, mas somente a apropriação de novos valores.

- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** total devido de R\$ 173,00 e com acréscimo de R\$ 41,00 em relação ao mês anterior. Houve a quitação do valor total de R\$ 336,00 nas Entidades (154-Matriz) e FPS (155), além do lançamento de novos valores retidos no mês.

- **ICMS a recolher:** aumento de 2% e saldo de R\$ 1.400.054,00, tendo havido pagamentos parciais que totalizaram R\$ 60.476,00 e a compensação da quantia de R\$ 2.921,00 nas EVERTON (64), (153), (154-Matriz), (155) e (163-Filial). Ademais, as Sociedades registraram os valores apurados sobre as operações do mês de agosto/2020 e apenas a EVER TON (DCPL) não possui saldo de ICMS a pagar.

- **IPI a recolher:** o saldo consolidado de “IPI a recolher” é composto pelos valores de R\$ 9.082,00 na EVERTON (154-Matriz), R\$ 257.220,00 na FPS (155) e saldo positivo (devedor) de R\$ 433,00 na EVERTON (163-Filial). Houve majoração de 6% no débito total de IPI a recolher em relação ao mês anterior, não havendo registros de pagamentos, mas somente a apropriação dos valores apurados no mês analisado, logo foi apurado o montante final de R\$ 265.869,00.

- **ISS a recolher:** o valor devido consolidado do imposto sobre serviços era de R\$ 2.365,00 no mês de agosto/2020, com aumento de R\$ 1.024,00 em relação ao mês anterior pela reclassificação do saldo devedor para a despesa com as parcelas 05 e 06 de IPTU na EVER TON (163-Filial).

- **Parcelamento ICMS:** saldo devedor de R\$ 38.923,00 com redução de 22% em relação ao mês anterior. O montante era composto pelos tributos devidos pelas Entidades FPS (155) de R\$ 36.810,00 e R\$ 2.113,00 na (163-Filial), sendo que

a variação observada no período é resultado da reclassificação do total de R\$ 10.944,00 para a conta do passivo não circulante "ICMS - CDA 1.183.393.342 – LP" na FPS 155.

- **Obrigações tributárias - longo prazo:** o grupo registrou o decréscimo de R\$ 16.419,00 em relação ao mês de julho/2020 e somou o total de R\$ 745.133,00, referentes aos parcelamentos de tributos que serão exigidos em um período superior a dois anos após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

A variação do período referiu-se as reclassificações realizadas nas rubricas "ICMS - CDA 1.181.523.758 – LP", "ICMS - CDA 1.183.578.957 – LP" e "ICMS - CDA 1.183.393.342 – LP", sendo que todas foram contabilizadas na Entidade FPS (155).

Frisa-se que no mês analisado, conforme os Balancetes apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 72.416,00, sendo equivalente a apenas 1% do montante devido. Inclusive, destaca-se que ocorreu novas apropriações, contribuindo para elevação da dívida tributária do Grupo Empresarial.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 896.769,00 em 15/05/2018, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução da dívida tributária para R\$ 4.852.780,00 em agosto/2020, sendo este último um valor 5 vezes maior que o inicial.

Vale ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que o Grupo Everton busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, bom como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados, como segue:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	jun/20	jul/20	ago/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	910.818	772.134	990.539
RECEITA DE VENDAS	910.818	772.134	990.539
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-158.583	-137.713	-176.720
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-1.796	-8.740	-7.449
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	-156.787	-128.973	-169.271
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	752.235	634.421	813.819
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83%	82%	82%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-271.878	-278.073	-519.064
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	480.357	356.348	294.755
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	53%	46%	30%
DESPESAS COM PESSOAL	-111.851	-81.412	-89.669
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-83.136	-100.280	-99.339

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

DESPESAS COMERCIAIS	-14.646	-6.213	-9.280
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-2.444	-2.613	-4.419
DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO	-4.407	-361	-351
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0	-36	0
DESPESAS OPERACIONAIS	-17.076	-16.141	-74.444
RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	246.797	149.291	17.253
RECEITAS FINANCEIRAS	274	343	187
DESPESAS FINANCEIRAS	-4.235	-5.216	-7.110
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	242.836	144.419	10.330
RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.	242.836	144.419	10.330
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	242.836	144.419	10.330

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a redução do lucro contábil consolidado apurado no mês anterior, totalizando o **resultado positivo de R\$ 10.330,00** em agosto/2020.

Conforme mencionado no Item IV – Ebitda, o ajuste realizado na Recuperanda EVERTON (64) nas despesas do mês de julho/2020 impactou diretamente no resultado consolidado do Grupo, sendo que antes dos acertos contábeis o resultado consolidado era um prejuízo de R\$ -74.883,00 para o lucro contábil de R\$ 144.419,00, conforme demonstrado na tabela supra.

Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada no mês de agosto/2020:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 990.539,00, composta integralmente pelas vendas de produtos, com acréscimo de 28% equivalente a R\$ 218.405,00 em relação a julho/2020.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 176.720,00, sendo formadas por R\$ 7.449,00 referentes a “devoluções de vendas” e R\$ 169.271,00 de “impostos incidentes sobre o faturamento”. A variação no total das deduções acompanhou a majoração da receita bruta encerrando o período com aumento de 28%.

➤ **Custos das mercadorias vendidas:** incorreram em R\$ 519.064,00, com aumento de 87% se comparadas ao mês anterior, sendo que a majoração mais significativa ocorreu na FPS (155) com valor total de R\$ 165.086,00 e majoração de R\$ 173.037,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal registraram acréscimo de 10% e somaram a monta final de R\$ 89.669,00. Dentre as 3 Empresas que possuem funcionários registrados, a FPS (155) apresentou a maior variação na rubrica, em virtude da não ocorrência da dedução do adiantamento quinzenal na conta de despesas, mas diretamente no passivo "salários e ordenados a pagar", fazendo com a despesa reconhecida no resultado tenha sido maior que no mês anterior.

Ademais, destaca-se que os gastos com pessoal no total de R\$ 88.941,00 apresentados no Item III.II – Gastos com Colaboradores são menores que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se as despesas com "pró-labore" no total de R\$ 1.975,00, totalizando R\$ 89.669,00.

➤ **Despesas administrativas:** foi registrado uma redução de 1% totalizando saldo final de R\$ 99.339,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, serviços técnicos terceirizados, entre outros.

A Empresa (163-Filial) apresentou a variação mais significativa no período com a majoração de R\$ 1.705,00 e valor final de R\$ 6.278,00.

➤ **Despesas comerciais:** as despesas comerciais abrangem os fretes e manutenção de veículos, e somaram R\$ 9.280,00 com acréscimo equivalente a R\$ 3.067,00 em relação ao mês de julho/2020.

As despesas com “frete e carretos” no valor de R\$ 5.772,00 representaram 62% das despesas comerciais do Grupo e estavam registradas na FPS (155).

- **Despesas Tributárias:** acréscimo de R\$ 1.806,00 alcançando o total de R\$ 4.419,00, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a Folha de Pagamento.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, e no mês de agosto/2020 somaram R\$ 351,00.

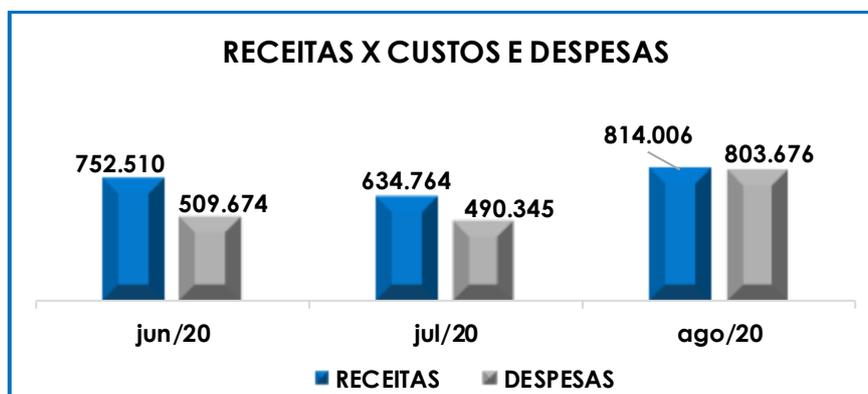
Destaca-se neste ponto que apenas a Entidade EVERTON (64) contabilizou a parcela mensal a depreciar de seus ativos, sendo que foi justificado pelo Grupo que as demais Empresas estão ajustando os Demonstrativos Contábeis e corrigindo informações divergentes ou pendentes, inclusive as depreciações, e que a previsão de finalização desses acertos é para o fechamento de setembro/2020.

- **Despesas operacionais:** as despesas operacionais englobam alguns tipos de seguros, gastos com manutenções prediais, serviços prestados por terceiros, dentre outros. No mês analisado totalizaram R\$ 74.444,00 com majoração de R\$ 58.303,00 se comparadas ao mês anterior, em virtude do reconhecimento de “perdas no recebimento de créditos” referente a exercícios anteriores na EVERTON (64).

O ajuste mencionado em alguns parágrafos anteriores referiu-se as “despesas operacionais” na 64, sendo que antes do acerto realizado no mês de julho/2020 os dispêndios operacionais somavam R\$ 230.472,00 e após as correções totalizaram R\$ 11.175,00.

- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 187,00 e eram referentes aos valores registrados nas rubricas “juros de aplicações financeiras” de R\$ 34,00 na (155, 154-Matriz, 163-Filial, 153 e 64), “juros s/recebimento de duplicatas” de R\$ 143,00 e “descontos obtidos fornecedores” de R\$ 11,00 (64).
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 7.110,00, sendo que apenas a EVER TON (DCPL) não possuía registros a título de dispêndios financeiros e a FPS (155) representou 40% da despesa do Grupo com a quantia de R\$ 2.817,00.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de junho a agosto/2020:



Como **Resultado Líquido do Exercício** em agosto/2020, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram **um lucro contábil de R\$ 10.330,00**, resultado do confronto negativo entre as receitas totais de R\$ 814.006,00 e os custos e despesas de R\$ 803.676,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as regressões na DRE no trimestre analisado:



Ademais, em agosto/2020 as Entidades EVERTON (64), EVERTON (153), FPS (155) e EVERTON (DCPL) registraram prejuízos, enquanto a (154-Matriz) e (163-Filial) apuraram lucro, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DRE POR RECUPERANDA	jun/20	jul/20	ago/20
EVERTON (64)	24.550	32.896	-34.136
EVERTON (153)	-23.526	-36.585	-24.760
EVERTON (154-Matriz)	123.956	78.138	29.884
FPS (155)	18.683	44.388	-21.444
EVERTON (163-Filial)	99.979	26.528	61.983
EVERTON (DCPL)	-806	-946	-1.196
TOTAL CONSOLIDADO	242.836	144.419	10.330

É importante que as Recuperandas mantenham o controle dos custos e despesas, bem como a elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica na qual se encontra deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

X – CONCLUSÃO

Em agosto/2020, as Recuperandas contavam com **18 Colaboradores** diretos, distribuídos em 3 Empresas, sendo que do total 16

exerciam suas atividades normalmente, 2 encontravam-se em gozo de férias e 1 foi demitido, frisa-se que o colaborador desligado não é computado no total.

Os gastos com a **Folha de Pagamento totalizaram R\$ 88.941,00**, sendo que R\$ 64.811,00 somavam os valores de salários, demais remunerações, benefícios e outras despesas com pessoal, R\$ 22.882,00 referiram-se aos encargos sociais e o valor de R\$ 1.248,00 foi contabilizado como "custos com pessoal", observa-se aumento de 11% no total dos gastos com o pessoal, em virtude da demissão ocorrida no mês e a não ocorrência do abatimento do adiantamento quinzenal de salários na conta que contabiliza a despesa com remuneração na FPS 155.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional de R\$ 22.020,00** em agosto/2020, entretanto, no mês corrente houve redução do resultado operacional em 86%.

Tal involução se deu pelo acréscimo nos "custos" e nas "despesas gerais e administrativas", que, mesmo com o aumento do faturamento em 28%, consumiram grande parte das receitas auferidas no mês de agosto/2020.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Seca de R\$ 0,91** mostrou-se **insuficiente** para a quitação das obrigações a curto prazo ao desconsiderarmos os valores referentes aos estoques, registrando redução de R\$ 0,02 em relação ao mês anterior.

O **indicador de Liquidez Geral, por sua vez**, manteve o resultado **suficiente e satisfatório de R\$ 1,02**, indicando que, ao considerarmos todos os ativos, inclusive os classificados para realização a longo prazo, o Grupo possuía recursos para quitação das dívidas no curto e longo prazos.

Sobre o **Capital de Giro Líquido** de **R\$ 912.869,00**, o Grupo apresentou minoração do saldo positivo em 29% no mês analisado em virtude da redução ocorrida no “ativo circulante” em contrapartida ao aumento registrado no “passivo circulante”. Na análise por Empresas, destaca-se que as Recuperandas EVERTON (153) e EVERTON (154-Matriz) mantiveram o índice negativo já apresentado nos meses anteriores.

Diante das análises realizadas sobre o **Grau de Endividamento**, verificou-se o decréscimo de R\$ 295.025,00 e saldo de **R\$ 15.965.035,00**. Importante informar que os valores de endividamento se referem principalmente ao grupo de contas “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), cujos saldos somados equivalem a 43% do total da dívida financeira líquida e estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

O **Faturamento** total apurado foi de **R\$ 990.539,00**, com majoração de 28% em comparação ao mês anterior. No quadro geral, verificou-se que a Empresa com maior representatividade continua sendo a FPS (155), equivalendo a 57% das receitas totais. Ainda, o faturamento acumulado no ano de 2020 perfaz o montante de R\$ 6.352.351,00 e com uma média mensal de R\$ 794.044,00.

No que tange a **Dívida Tributária** de **R\$ 4.852.780,00**, as Recuperandas estão pagando parcialmente os débitos e compensando determinados tributos, fatos que têm contribuído para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, além da apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

Em agosto/2020 o percentual de pagamentos foi de 1% do montante devido, sendo necessário implantar estratégias direcionadas a redução do endividamento tributário. Tendo em vista que a dívida tributária só aumenta, em razão de novas apropriações.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício** o Grupo apurou um **lucro contábil** de **R\$ 10.330,00**, mantendo o resultado positivo apurado no mês anterior, porém com decréscimo de 93% em virtude do substancial aumento dos custos e despesas gerais e administrativas.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados em agosto/2020, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados concretos para o Grupo, conforme mencionado pelo Diretor José Roberto na Reunião periódica em 09/10/2020, comprovados pelos números das Recuperandas.

É necessário manter a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses valores não contribuam para o comprometimento do resultado operacional e contábil nos próximos meses.

Além disso, devem ser adotadas medidas eficientes para reduzir as dívidas tributárias não sujeitas à Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006